

AVISO N.º 186/2025

**PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG N.º 10 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA
MEIA PRAIA**

– Prorrogação do prazo de elaboração –


Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião realizada em 4 de junho de 2025, deliberou aprovar a prorrogação do prazo para a conclusão do Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 10 do Plano de Urbanização da Meia Praia, por mais 12 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido na reunião de Câmara realizada em 2 de maio de 2024 e publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 117, através do Aviso n.º 12613/2024, de 19 de junho.

Para constar, publica-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet deste Município.

Lagos, 2 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,


Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Deliberação tomada sob o n.º 140/2025

A Câmara Municipal de Lagos na sua reunião realizada em 4 de junho de 2025, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade:

a) aprovar, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a prorrogação do prazo para a conclusão do Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 10 do Plano de Urbanização da Meia Praia, por mais 12 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido na reunião de Câmara realizada em 2 de maio de 2024 e publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 117, através do Aviso n.º 12613/2024, de 19 de junho;

b) publicar a presente deliberação no Diário da República e proceder à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet deste Município e

c) dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P..

Lagos, 2 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,


Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira